Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor Local da Lei Aldir Blanc"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o OF. Nº 112/2021 - SEMTUC;

D E C R E T A:

Art. 1º - O **Conselho Gestor Local da Lei Aldir Blanc,** do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), será composto observando-se a seguinte representatividade:

Secretaria Mun. de Turismo e Cultura - SEMTUC
Titular: **Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos**
Suplente: **Tatiana Soares de Araújo e Gimenez**

Secretaria Mun. de Administração e Fazenda - SEMAF
Titular: **Paulo Vicente da Silva**
Suplente: **Julio Cesar Camargo**

Divisão de Contabilidade
Titular: **Cornélio Brunhoroto Gimenez**
Suplente: **Iraci da Silva Moura**

Representante da Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos
Titular: **Giselle Cristina Valim Bovo**
Suplente: **Isabella Germini Menin**

Representante da Sociedade Civil
Titular: **Cristiano Mistura Dorico**
Suplente: **Magda Cristina Franciscato Domingos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal